

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “hAPPY Anniversary”

1.- Entidade organizadora. - A entidade organizadora do passatempo “hAPPY Anniversary” (a partir de agora designada apenas como “Passatempo”) é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte, Pl. 6, Moll de Barcelona, sem número, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

2.- Lugar e Datas.- O passatempo vai realizar-se no no perfil da eDreams Portugal no Facebook (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>), desde o dia 3 de Novembro às 11h30, até ao dia 31 de Dezembro de 2014 às 23h59 (a partir de agora designado como “Período Promocional”). O sorteio para a eleição do vencedor, de acordo com o estabelecido no presente regulamento, será realizado no domicílio social da eDreams, no dia 12 de Janeiro de 2015.

3.- Quem pode participar.- Pode participar neste passatempo qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Portugal (a partir de agora designados como os “Participantes”). Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

4.- Como funciona o Passatempo.- Os Participantes devem entrar na aplicação alojada no Facebook, com o nome “hAPPY Anniversary”. Quando entrem na aplicação, desde o dia 3 de Novembro às 12h30 até ao dia 13 de Novembro de 2014 às 23h59, os Participantes obtêm um código promocional de desconto de 5€ aplicável a qualquer compra de bilhetes de avião, que poderão ser utilizados através da App para iPhone da eDreams (a partir de agora designada como “App”), dentro do mesmo Período Promocional.

<https://itunes.apple.com/pt/app/edreams-reserva-los-vuelos/id551367321?mt=8>)

Cada participante poderá utilizar apenas um código promocional. Entre todos os participantes que tenham usado o código promocional durante o Período Promocional, será eleito por sorteio um vencedor, mediante um sistema automático que gera combinações aleatórias, no domicílio social da eDreams, no dia 12 de Janeiro de 2015.

5.- Descrição do prémio:- O vencedor receberá um prémio que consiste no reembolso do valor total da compra de bilhetes de avião realizada com o código promocional obtido na aplicação do Facebook “hAPPy Anniversary”.

IMPORTANTE:

O reembolso refere-se exclusivamente à devolução do valor total da compra de bilhetes de avião. Qualquer gasto adicional e/ou posterior que resulte da alteração das datas do voo, da modificação do nome do passageiro, alteração de destino, quantidade de malas de porão, assento especial reservado, etc., será responsabilidade dos passageiros.

A entidade organizadora da Promoção não se responsabiliza por causas de força maior ou circunstâncias alheias à sua vontade que impidam o vencedor de utilizar os seus bilhetes de avião, pelo que não procederá a um segundo reembolso sob nenhuma circunstância.

6.- Causas de desqualificação de um Participante. Será automática e imediatamente excluído do Passatempo qualquer participante que não respeite as normas da boa fé, que apresente uma conducta inadequada ou imprópria, use meios desproporcionados, fraudulentos ou abusivos, ou que não respeite algum dos pontos do presente regulamento.

7.- Comunicação com o vencedor.- O vencedor será anunciado nas diferentes páginas da eDreams no Facebook, no dia 13 de Janeiro de 2015, e receberá um email informando que é um dos vencedores do sorteio “hAPPy Anniversary” com as instruções exatas para reclamar o prémio. Se depois de decorridos 3 dias úteis depois de realizado o sorteio é impossível contactar com o vencedor, a eDreams entenderá que recusou o prémio e procederá à eleição de um novo vencedor. Se depois de decorridos 3 dias úteis depois da eleição do novo vencedor, é impossível entrar em contacto com este, a eDreams entenderá que também recusa o prémio e procederá, tal como anteriormente, à eleição de um terceiro e último vencedor. Se também é impossível entregar o prémio a este último, o prémio ficará sem efeito. Para formalizar a entrega do prémio, a eDreams entregará uma Carta de Conformidade com o Prémio que deverá ser assinada pelo vencedor, como prova de que está de acordo com as condições do mesmo.

8.- Proteção dos Dados Pessoais.- Em conformidade com a Lei Orgânica de Proteção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão

incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Os referidos dados serão utilizados e tratados para - além da finalidade de participar no sorteio – efeitos de investigação, promoção e comercialização dos serviços da eDreams, o que incluirá o envio de comunicações comerciais, também por via eletrónica. Se assim desejam podem fazer uso, em qualquer momento, dos seus direitos de acesso, retificação, oposição ou cancelamento dos seus dados contactando com o responsável do tratamento de dados através da seguinte morada, email ou telefone: Moll de Barcelona, sem número, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona, ou do email:

atendimento.cliente@edreams.com.

9.- Conformidade com o Regulamento. - Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento.

10.- Lei aplicável.- Este Passatempo rege-se pelo estabelecido no presente Regulamento, que estará sujeito à legislação portuguesa sobre Consumo.

ⁱ O valor estimado do prémio deste Passatempo é de quatrocentos Euros (400€).